

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00330/2018

A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária para adequar a composição da água quanto ao bicarbonato de sódio ampliando desta forma a competitividade.

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – Passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	4610	Unid	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS - para bebedouro, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PH entre 5 e 8 a 25°C; - bicarbonato: máxima 100 mg/l; - cálcio: máximo de 25mg/l; - sódio: máximo de 8 mg/l; - validade mínima de 02 (dois) meses e envase não superior a 20 (vinte) dias no ato da entrega do produto.
02	380	Fardo	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - fardos com 12 garrafas 500 ml</p>

A alteração recaiu sobre o teor de bicarbonato de sódio que passa a ter somente máximo. O item 02 permanece inalterado.

Fica conseqüentemente alterado o **anexo VIII – Modelo da Proposta** passando a ter a também apenas a máxima de 100 mg/l de bicarbonato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Uma vez que a alteração em tela **afeta** a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), **altera-se** a data de processamento do certame em tela para **dia 20 de fevereiro de 2018, às 09h30min**, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP.

A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ibitinga, 26 de janeiro de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

